

**UF B**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1066, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Tornar SEM EFEITO as Portarias nº 1047 e 1055, publicadas no Boletim de Pessoal nº 166 de 04/10/2016 e 169/2016 de 07/10/2016, respectivamente, do servidor **MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA**, referente a substituição de função.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 13 de outubro de 2016.

  
**WAGNER CAVARES DA SILVA**  
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 174/2016 EM 17/10/16



ASSINATURA